



# Rafitec

## CÓDIGO DE CONDUTA

PARA PARCEIROS DE NEGÓCIOS DA RAFITEC

## 1 - INTRODUÇÃO

Integrando nossa cadeia de valor, os Parceiros de Negócios da Rafitec — fornecedores, distribuidores, representantes, revendedores, parceiros de joint venture, clientes, prestadores de serviços e parceiros estratégicos — desempenham papel essencial para o êxito e para a condução ética e responsável de nossas atividades.

Este Código é aplicável a todos os indivíduos e organizações com os quais a Rafitec mantém relações comerciais, abrangendo qualquer natureza, tipo ou duração de vínculo. Inclui empresas de diferentes portes, estruturas societárias e jurisdições em que estejam estabelecidas.

Nosso compromisso é consolidar parcerias com organizações que compartilhem os valores e princípios corporativos da Rafitec, conduzindo suas operações de maneira ética, sustentável e em estrita conformidade com as leis e regulamentações vigentes.

## 2 - ESTRUTURA DO CÓDIGO

Este documento estabelece dois níveis de padrões de conduta:



**Obrigações Legais Estritas** – exigências legais e regulamentares obrigatórias e inegociáveis.



**Padrões Esperados** – princípios e práticas que a Rafitec incentiva seus Parceiros de Negócios a adotar permanentemente.

A Rafitec reserva-se o direito de auditar ou inspecionar Parceiros de Negócios quanto ao cumprimento das obrigações e expectativas aqui descritas, bem como suspender ou encerrar relações comerciais em caso de violações materiais.

## OBRIGAÇÕES LEGAIS DOS PARCEIROS DE NEGÓCIO (DUE DILIGENCE)



### Conformidade Geral

Cumprir integralmente todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis às suas operações, comunicando imediatamente à Rafitec qualquer suspeita de violação para viabilizar a apuração adequada dos fatos. Essa exigência se estende a subcontratados e terceiros envolvidos.



### Combate ao Suborno, Corrupção e Lavagem de Dinheiro

Manter padrões elevados de ética, abstendo-se de qualquer forma de corrupção, suborno, fraude, propina, pagamento de facilitação, gratificações ilegais ou extorsão. A Rafitec adota tolerância zero a essas práticas.



### Concorrência Leal

Evitar qualquer conduta que restrinja a livre concorrência, incluindo fixação de preços, restrição de oferta, licitação fraudulenta e divisão de mercado. É esperado o compromisso com práticas comerciais justas e transparentes.



### Uso Adequado de Produtos e Serviços

Os produtos, matérias-primas ou serviços da Rafitec não podem ser utilizados para fins ilícitos. Os Parceiros devem implementar mecanismos internos que previnam ou detectem usos indevidos.



#### **Trabalho Infantil ou Forçado**

É expressamente proibido o uso de trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão. Os Parceiros devem respeitar integralmente a legislação trabalhista e os padrões internacionais reconhecidos (ex.: OIT).



#### **Não Discriminação e Direitos Humanos**

Tratar todos os trabalhadores com respeito e dignidade, assegurando igualdade de oportunidades e ausência de discriminação por raça, cor, religião, gênero, idade, nacionalidade, orientação sexual, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.



#### **Saúde e Segurança do Trabalho**

Garantir ambientes seguros e saudáveis, em conformidade com leis nacionais e padrões internacionais, prevenindo riscos ocupacionais.



#### **Due Diligence**

Exigimos que nossos fornecedores atuem com integridade, cumpram a legislação, respeitem os direitos humanos e trabalhistas, proibam práticas ilegais ou discriminatórias e mantenham políticas de ética e conformidade.

## 4 - PADRÕES ESPERADOS DOS PARCEIROS DE NEGÓCIOS



#### **Liberdade de Associação e Acordos Coletivos**

Respeitar o direito de associação e negociação coletiva de seus colaboradores, conforme leis e regulamentos locais.



#### **Conflitos de Interesses**

Identificar e comunicar imediatamente qualquer situação que possa configurar conflito real ou potencial de interesses com a Rafitec.



#### **Remuneração e Jornada Justas**

Assegurar remuneração compatível com leis trabalhistas, cumprir jornada e períodos de descanso conforme a legislação vigente.



#### **Respeito às Comunidades e Povos Tradicionais**

Evitar práticas que violem os direitos das comunidades tradicionais e dos povos indígenas, garantindo consentimento informado quando necessário.



#### **Proteção do Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Operar em conformidade com leis ambientais e implementar políticas e sistemas de gestão para minimizar impactos ambientais, otimizando o uso de recursos naturais e reduzindo emissões.



#### **Canais de Reclamação**

Implementar canais seguros e confidenciais para que colaboradores e partes interessadas possam reportar preocupações ou irregularidades.



**Parceiros da Rafitec que prestam serviços, seja em nossas unidades ou em suas próprias instalações, devem atender à FSSC 22000**, garantindo boas práticas de fabricação, higiene, rastreabilidade e prevenção de fraudes ou contaminações, comunicando de imediato riscos ou recalls e mantendo-se disponíveis para auditorias



#### **Qualidade e Melhoria Contínua**

Manter sistemas de qualidade que assegurem a conformidade dos produtos e serviços, com foco na satisfação do cliente, na melhoria contínua dos processos e no atendimento a requisitos legais e contratuais.

## 5 - DENÚNCIAS E PROTEÇÃO CONTRA RETALIAÇÃO

Qualquer violação ou preocupação relativa à conduta de colaboradores, prestadores de serviço ou Parceiros de Negócios da Rafitec deve ser reportada imediatamente ao Canal de Ética e Conduta:



conduta@vaccaro.com.br



+55 49 3353-8383

Gestão de Compliance da Rafitec

A Rafitec adota política de tolerância zero à retaliação, discriminação ou penalidade dirigida a quem, de boa-fé, faça denúncias ou colabore com investigações. Todas as denúncias são tratadas com confidencialidade, e o anonimato é garantido sempre que solicitado.

**Acesse [www.rafitec.com.br](http://www.rafitec.com.br) para mais informações e acesso direto ao Canal de Ética e Conduta**

Aprovação: Márcio Vaccaro

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2025

DATA REVISÃO: 12/09/2025

REVISÃO: 00